DECRETO MUNICIPAL N° 026/2019, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 001\_19/CMDCA/MVK, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 011/2018, na forma da legislação vigente, conforme segue

# I - INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Suplente: Marcos Vinícius em substituição a Camila de Almeida Mendes

# II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

## TITULARES:

Venâncio Monteiro em substituição a Clenilson Francisco da Silva - Representante da Guarda Mirim;

## SUPLENTES:

Rute Bezerra Costa em substituição a Ivan Fernando Cabral da Silva - Representante da Guarda Mirim:

- Art. 2° Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.
- **Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 28 de fevereiro de 2019.

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

Ênio Gonçalves Vasconcelos Secretário Municipal de Administração e Finanças